

## **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII**

**EDITAL Nº 001/2023**

**PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: TERMO DE FOMENTO Nº 926229/2022**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/04/2023 A 28/04/2023 DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/04/2023 E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [shalke.xii@gmail.com](mailto:shalke.xii@gmail.com)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Farion Souza**  
**E-MAIL: [shalke.xii@gmail.com](mailto:shalke.xii@gmail.com)**

### **1 – PREÂMBULO**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.311.463/0001-32, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Edital nº 001/2023 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento da Plataforma Transferegov.br nº 926229/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento.

### **2 – DO OBJETO**

O presente Edital de Preço tem por objeto a contratação de empresa fornecimento de materiais e prestação de serviços para a Implantação e Desenvolvimento do Projeto “Comunidade Part’Ativa” em Brasília/DF, que terá vigência de 08 meses de execução, após o início das atividades, concedida pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 926229/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a este EDITAL é oriunda do Termo de Fomento nº 926229/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1- Material Esportivo, Uniformes, Identificação e Locação

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Caso a contratada não entregue os materiais no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII.

## **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 926229/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar do presente Edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

| <b>MATERIAL ESPORTIVO</b> |      |                          |  |
|---------------------------|------|--------------------------|--|
| Item                      | Qtde | Material                 | Especificação  |
| 01                        | 4    | kit Treino               | Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funiconais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável |
| 02                        | 22   | Bola de Futsal           | PU termotec peso 400-440g, 32 gomos circunferência 62-64cm   |
| 03                        | 25   | Bola de Futsal           | PU termotec peso 350-380g, 8 gomos circunferência 55-58cm  |
| 04                        | 11   | Bola Iniciação           | 100% Maciça PU soft peso 240-250g, circunferência 47 - 48cm  |
| 05                        | 02   | Kit Cesta com 6 Squeezes | Kit Cesta com 6 Squeezes   |
| 06                        | 02   | Caixa térmica            | Caixa 3 térmica c/ rodas 42,0L   |
| 07                        | 02   | Tela de precisão         | Tela de precisão para classic goal tamanho m   |
| 08                        | 20   | Colete                   | em DRY, 30% UV Dupla face digital com logomarca  |
| 09                        | 02   | Prancheta Magnética      | Prancheta Magnética  |
| 10                        | 03   | Apito                    | apito profissional   |
| 11                        | 04   | Kit Goleiro              | Luva Joelheira Cotoveleira Starsid   |

| <b>UNIFORMES</b> |      |                               |   |
|------------------|------|-------------------------------|---|
| Item             | Qtde | Material                      | Especificação   |
| 01               | 100  | Kit Uniforme Alunos           | (Camisa, short e meião) em DRY, 30% UV digital e Porta Chuteira               |
| 02               | 6    | Kit Uniforme Comissão Técnica | (Camisa, short e meia) em DRY, 30% UV digital c/ Agasalho                     |
| 03               | 24   | Kit Uniforme Jogo             | jogo numerado (Camisa, short e meião) em DRY, 30% UV digital e Porta Chuteira |

| <b>MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b> |      |          |   |
|---|------|----------|---|
| Item  | Qtde | Material | Especificação                           |
| 01  | 03   | Banner   | Lona 440gm no ilhós med. 1,95 x 1,95mts |

| <b>LOCAÇÃO</b> |      |          |                 |
|----------------|------|----------|-----------------|
| Item           | Qtde | Material | Especificação   |
| 01             | 4    | Tenda    | men 4,5 x 3 mts |

7.2 – Os materiais e serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 926229/2022.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [shalke.xii@gmail.com](mailto:shalke.xii@gmail.com)

8.3 - As propostas recebidas até o dia 28 de abril de 2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29 de abril de 2023.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

| <b>MATERIAL ESPORTIVO</b>                        |                   |                       |                      |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Item</b>                                      | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b>   |
| kit treino funcional                             | 04                | R\$ 250,00            | R\$ 1.000,00         |
| Bola de Futsal PU termotec peso 400-440g,        | 22                | R\$ 150,00            | R\$ 3.300,00         |
| Bola de Futsal PU termotec peso 350-380g         | 25                | R\$ 180,00            | R\$ 4.500,00         |
| Bola Iniciação 100%                              | 11                | R\$ 77,00             | R\$ 847,00           |
| Colete em DRY, 30%                               | 20                | R\$ 49,93             | R\$ 998,60           |
| Prancheta Magnética                              | 02                | R\$129,90             | R\$ 259,80           |
| Caixa termica c/ rodas 42,0L                     | 02                | R\$ 371,94            | R\$ 743,88           |
| Tela de precisão para classic goal tamanho m     | 02                | R\$ 270,00            | R\$ 540,00           |
| Kit Cesta com 6 Squeezes                         | 02                | R\$ 156,12            | R\$312,24            |
| Kit Goleiro I Luva Joelheira Cotoveleira Starsid | 04                | R\$ 160,00            | R\$ 640,00           |
| apito profissional                               | 03                | R\$ 30,00             | R\$ 90,00            |
| <b>Total</b>                                     |                   |                       | <b>R\$ 13.231,52</b> |

| <b>UNIFORMES</b>      |                   |                       |                    |
|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>           | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| Kit Uniforme – Alunos | 100               | R\$ 140,48            | R\$ 14.047,70      |

|                                 |    |            |                      |
|---------------------------------|----|------------|----------------------|
| Kit Uniforme – Comissão Técnica | 06 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00         |
| Kit Uniforme – Jogo             | 24 | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00         |
| <b>Total</b>                    |    |            | <b>R\$ 18.548,00</b> |

| <b>MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b> |                   |                       |                    |
|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                   | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| Banner  | 03                | R\$ 195,00            | R\$ 585,00         |
| <b>Total</b>                                  |                   |                       | <b>R\$ 585,00</b>  |

| <b>LOCAÇÃO</b> |                   |                       |                     |
|----------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Item</b>    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b>  |
| Tenda          | 04                | R\$ 650,00            | R\$ 2.600,00        |
| <b>Total</b>   |                   |                       | <b>R\$ 2.600,00</b> |

#### **10 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 926229/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Brasília, DF, 24 de abril de 2023.**

*Gabriella Costa Miranda*

**Presidente**